

### ANEXO I - MODALIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS - CAMPUS TEÓFILO OTONI

<b>AUXÍLIO EMERGENCIAL</b>		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Auxílio Emergencial - Auxílio Financeiro</p> <p>Regulamentado pela Resolução Consu nº. 8, de 19 de agosto de 2016, é o repasse financeiro, creditado na conta bancária dos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não esteja recebendo bolsa institucional ou auxílio.</p>	<p>A partir do mês subsequente a classificação</p>	<p>Até 02 (duas) parcelas, cujo valor será definido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace) mediante disponibilidade orçamentária da instituição, a partir do mês subsequente à classificação.</p>
<b>AUXÍLIO MANUTENÇÃO</b>		
<p>O Auxílio Manutenção consiste no repasse financeiro correspondente ao valor estabelecido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da PROACE, creditado na conta dos discentes classificados para recebimento do benefício.</p>	<p>2º semestre de 2023.</p>	<p>O número e o valor das parcelas serão definidos pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace) mediante disponibilidade orçamentária da instituição, a ser divulgado antes da Classificação Final.</p>
<b>AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO</b>		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Empréstimo de materiais pedagógicos aos discentes do curso de medicina. A relação dos kits disponíveis será divulgada antes da etapa de Manifestação de Interesse por Benefícios. Na ocasião da devolução, ao final do semestre letivo, os materiais serão</p>	<p>2º semestre de 2023.</p>	<p>O empréstimo dos kits ocorrerá somente após a conclusão da etapa de Classificação Final por Benefícios, mediante agendamento prévio com a Proace.</p>

conferidos pela Proace e deverão estar em perfeitas condições de uso, sob pena de ressarcimento.		
<b>AUXÍLIO MORADIA</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Concessão</b>
Regulamentado pela Resolução Consu nº 03, de 27 de julho de 2022, o Auxílio Moradia consiste no repasse financeiro, conforme valor estabelecido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Proace, creditado na conta dos discentes classificados para recebimento do benefício. O objetivo do Auxílio é contribuir parcialmente nas condições de moradia dos discentes que, devido ao ingresso na UFVJM e em razão da distância do seu domicílio de origem, necessitam pagar aluguel na cidade de Teófilo Otoni/MG. Para ser contemplado, é necessário que o estudante seja oriundo de outros estados e/ou municípios ou de regiões distritais pertencentes ao município supracitado, cujo grupo familiar não resida em Teófilo Otoni/MG, e que necessite de complementação financeira para auxiliar no custeio de suas despesas com o pagamento de aluguel, além de cumprir com os demais critérios estabelecidos pelo regulamento do Auxílio Moradia e do Programa de Assistência Estudantil.	2º semestre de 2023	6 (seis) parcelas , cujo valor será definido pelo pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace) mediante disponibilidade orçamentária da Instituição.